



## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Ata da 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, no primeiro ano da Legislatura do quadriênio de 2017 a 2020, realizada às 09 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), sob a presidência do Sr. Vereador Jobede Reis Cirilo da Silva, onde reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Sérgio de Araújo, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Cláudio Roberto de Carvalho, Erika Costa da Silva, Felipe Maia de Oliveira Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, José Almir Alcântara da Silva, Ronaldo Lucas da Costa. Declarada aberta a presente Sessão, o Senhor Presidente se pronunciou pedindo que o secretário da Casa fizesse a chamada regimental e colocou em discussão e aprovação Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, passando à Ordem do Dia que consta o seguinte: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017**. Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara. Ficam Reprovadas as Prestações de Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Senhor **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, na forma que indica e dá outras providências. Decreto foi Rejeitado, sendo oito votos para rejeição e dois votos a favor do Decreto, e na ocasião, o senhor presidente da Câmara Municipal de Icapuí se declarou impedido de manifestar o seu voto, por motivo de ser filho do Ex-gestor, o qual as contas estão em análise no decreto legislativo 007/2017. **PROJETO DE LEI Nº 020/2017**. Iniciativa do **Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre repasse à Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte - ACARTE e dá outras providências. Proposição aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA 001/2017 AO PROJETO DE LEI 020/2017**. Acrescente-se ao Art. 2º do projeto de lei Nº 020/2017 o § 2º, remunerando-se seu parágrafo único como § 1º. Emenda aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017**. Iniciativa do **Poder Executivo Municipal**. Modifica o Anexo I da Lei Complementar nº 064/2017 que discrimina e dá o quantitativo de cargos comissionados. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2017**. Objetiva a adequação da legislação tributária municipal às determinações da Lei Complementar nº 157, de 29 de Dezembro de 2016 e dá outras providências. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 019/2017**. Iniciativa do **Poder Executivo Municipal**. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Icapuí para o quadriênio 2018-2021. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 030/2017**. Iniciativa da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí**. Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências. Proposição aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001**. Iniciativa da Comissão de Justiça e Redação. **Art. 1º** - MODIFICA-SE o Inciso IV do parágrafo 3º do artigo 22. "IV – Segurança." Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002**. **Art. 1º** - MODIFICA-SE a expressão "caput deste artigo" constante no § 4º, do Artigo 22, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 22 ... § 4º** - A titulação que, obtida pelo servidor, não estando dentro da área compatível com as atribuições do cargo, não dará a seu titular o direito à progressão horizontal, desde que não esteja também dentro das áreas de interesse da Câmara Municipal de Icapuí, previstas no parágrafo terceiro deste artigo. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003**. **Art. 1º** – A redação do Art. 21 deste projeto de Lei será acrescida do Parágrafo Único com a seguinte redação: " **Art. 21 [...] Parágrafo Único** - Não será prejudicada a progressão vertical caso a Presidência da Câmara Municipal de Icapuí não editar o ato



## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

normativo disposto no Art. 16, bem como não editar a portaria da qual dispõe o caput deste artigo.” **Art. 2º** - A redação do Parágrafo Único do Art. 25 desta lei passará a ser a seguinte: “Art. 25 [...] **Parágrafo Único** - Não serão prejudicadas as progressões vertical e horizontal caso a Câmara Municipal de Icapuí, Por circunstâncias alheias à vontade do servidor, não realizar as respectivas avaliações de desempenho em tempo hábil. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004. Art. 1º** - MODIFICA-SE o artigo 62, o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 62- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2017. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005. Art. 1º** - MODIFICA-SE o artigo 30, o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 30 - *A Mesa Diretora juntamente com o Departamento de Recursos Humanos definirão, mediante planejamento prévio, a lotação dos servidores conforme os programas de trabalho a executar.* Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006.** Iniciativa da **Comissão de Justiça e Redação. Art. 1º** - MODIFICA-SE o parágrafo único do art. 33, o qual passará a ter a seguinte redação: Art. 33... *Parágrafo Único: A gestão de cargos, carreiras e salários, mencionada no caput deste artigo, compete à Mesa Diretora com auxílio dos gestores das unidades envolvidas.* Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 007.** Iniciativa da **Câmara Municipal de Icapuí. Art. 1º** - MODIFICA-SE o Art. 28, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 28 - *É assegurada ao servidor público do Poder Legislativo Municipal a revisão geral anual, bem como o reajuste nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal*”. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 001.** Iniciativa da **Câmara Municipal de Icapuí. Art. 1º** - Acrescente - se ao Artigo 22 o seguinte parágrafo: “§5º - *O prazo estabelecido no § 1º deste artigo não se aplica aos servidores que não tenham progredido nos termos dos artigos 21 e 22 da lei 632/2013, desde que tenham iniciado curso técnico, de graduação, ou pós-graduação em data anterior à entrada em vigor desta lei.*” Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 002.** Iniciativa da Comissão de Justiça e Redação. **Art. 1º** - Acrescente - se ao Artigo 52 o parágrafo terceiro: “§3º - *O servidor que, no prazo estabelecido no caput deste artigo, não aderir ao presente Plano, continuará a ser regido pela Lei nº 632/2013*”. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001.** Iniciativa da **Câmara Municipal de Icapuí. Art. 1º** - Suprima-se a expressão: “**e terão assegurados a revisão geral anual e o reajuste conforme o disposto no artigo 28, parágrafo Único deste projeto de Lei**” do Artigo 60, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 60 – *O vencimento base dos servidores da Câmara Municipal, bem como o valor das referências, será o constante dos Anexos, IV, V e VI – Tabela de vencimento básico dos servidores, segundo a categoria funcional.*” Emenda Aprovada por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 002.** Iniciativa da **Câmara Municipal de Icapuí. Art. 1º** - Suprima-se a expressão: “**cumprir o interstício mínimo de 20 (vinte) meses**” do Artigo 25, o qual passará a ter a seguinte redação: “Art. 25 – *Não fará jus às progressões vertical e horizontal o servidor durante o gozo do direito previsto no inciso I do artigo 92 da Lei nº 94/1992, devendo, para progredir, estar em efetivo exercício no cargo ocupado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Icapuí, após o fim dos efeitos do referido ato*”. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001.** Iniciativa da **Câmara Municipal de Icapuí. Art. 1º** - Ficam substituídas as tabelas constantes nos Anexos IV e V. Emenda aprovada por unanimidade.



## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**PROJETO DE LEI Nº 031/2017.** Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. Dispõe sobre a Premiação “**Professor Nota Dez**” aos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 033/2017.** Iniciativa do vereador **Felipe Maia de Oliveira Rebouças**. Fica denominada “**RUA TARCÍSIO DA CUNHA**” a rua que se inicia na residência do Sr. Zoroastro e se estende até a orla da praia de Requenguela, finalizando na residência do Dr. Evandro. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 034/2017.** Iniciativa do vereador **Francisco Kleiton Pereira**. Dispõe sobre o Programa “**Aluno Nota Dez**” que premia os melhores alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Proposição em tramitação. **PROJETO DE LEI Nº 035/2017.** Iniciativa dos vereadores **Jobede Reis Cirilo Da Silva, Francisco Kleiton Pereira, e Cláudio Roberto**. Dispõe sobre denominação de rua na Comunidade do INCRA, “**Raimundo Durval da Silva**”. Proposição aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI 036/2017.** Iniciativa do vereador **Felipe Maia de Oliveira Rebouças**. Dispõe sobre denominação de rua na Comunidade de Barrinha de Manibu. Proposição em tramitação. **REQUERIMENTO Nº 030/2017.** Iniciativa do vereador **Ronaldo Lucas da Costa**. REQUER que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo, no âmbito da administração municipal, o Programa Mestres da Cultura Tradicional Popular, com o objetivo de preservar e resgatar a memória cultural em nosso Município. Proposição aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 031/2017.** Iniciativa dos vereadores **Ronaldo Lucas da Costa e Antônio Sergio de Araújo**. Que sejam consignados votos de pesar aos familiares do **Professor Mauro Duarte**. Proposição aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2017.** Iniciativa dos vereadores **Ronaldo Lucas da Costa e Antônio Sergio de Araújo**. Que sejam consignados votos de pesar aos familiares do **Sr. José Raimundo Silvestre Baieta**, conhecido como Zé de Gularo. Proposição aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 033/2017.** Iniciativa dos vereadores **Ronaldo Lucas da Costa e Antônio Sergio de Araújo**. Proposição aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE PESAR Nº 034/2017.** Iniciativa do Vereador **Claudio Roberto de Carvalho**. Que sejam consignados votos de pesar aos familiares do **Sr. Raul Alberto Dominguez**, falecido em 25/09/2017. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 254/2017.** Iniciativa do Vereador **José Almir Alcântara da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja reformada a Praça do Salgadinho, com a restauração da iluminação e a colocação de bancos. Proposição em tramitação. **INDICAÇÃO Nº 255/2017.** Iniciativa da Vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que sejam retirados os postes que estão instalados no meio das vias do Município de Icapuí. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 256/2017.** Iniciativa da vereadora **Erika Costa da Silva**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja instalado um caixa eletrônico na Comunidade de Redonda, bem como que seja construído um local para práticas culturais com crianças, jovens e a comunidade em geral. Proposição aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 257/2017.** Iniciativa da vereadora **Marjorie Félix Lacerda Gome**. **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja realizada, através da Secretaria de Ação Social, uma ação “**Criança Feliz**” a ser realizada na semana da criança, proporcionando um dia de lazer com brinquedos infláveis e ações interativas para trabalhar o lúdico, priorizando as crianças carentes do Município de Icapuí. Proposição aprovada por unanimidade. Ato contínuo, por motivo de má qualidade da na



## **ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

gravação da 28ª sessão ordinária, não foi possível redigir os discursos proferidos nesta sessão; ato contínuo, o senhor presidente declarou encerrada a 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária, e para constar, eu, Artur Bruno Rebouças de Oliveira, lavro esta Ata que será assinada por mim e por quem de direito.

Icapuí, 28 de Setembro de 2017.



## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LISTA DE ASSINATURA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2017.

### Mesa Diretora:

Presidente: Jobede Reis Cirilo da Silva: \_\_\_\_\_

Vice-presidente: Ronaldo Lucas da Costa: \_\_\_\_\_

Secretário: Artur Bruno Rebouças de Oliveira: \_\_\_\_\_

### Vereadores:

Antônio Sérgio de Araújo: \_\_\_\_\_

Claudio Roberto de Carvalho: \_\_\_\_\_

Érika Costa da Silva: \_\_\_\_\_

Felipe Maia de Oliveira Rebouças: \_\_\_\_\_

Francisco Hélio Fernandes Rebouças: \_\_\_\_\_

Francisco Kleiton Pereira: \_\_\_\_\_

José Almir Alcântara da Silva: \_\_\_\_\_

Marjorie Félix Lacerda Gomes: \_\_\_\_\_